



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA-8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

913/2026



Fis: N° 01

Proc. N° 0969/2026

Dispõe sobre: Aquisição de novas cadeiras de rodas para o PSI, (Pronto Socorro Infantil) SAMEB.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para aquisição de novas cadeiras de rodas para o PSI, (Pronto Socorro Infantil) SAMEB.

Câmara Municipal de Barueri

À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura

Em 05/05/2026

Presidente

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2026

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues Vereador 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O Pronto Socorro Infantil SAMEB desempenha papel fundamental no atendimento de urgência e emergência pediátrica no município, recebendo diariamente um grande número de crianças que necessitam de cuidados médicos imediatos.

Nesse contexto, a disponibilidade de cadeiras de rodas em bom estado é essencial para assegurar o deslocamento adequado dos pacientes dentro da unidade, especialmente daqueles com mobilidade reduzida ou em estado de fragilidade.

A insuficiência ou desgaste desses equipamentos pode comprometer a agilidade no atendimento, além de impactar diretamente no conforto e na segurança dos pacientes e de seus acompanhantes.

Dessa forma, a aquisição de novas cadeiras de rodas contribuirá para a melhoria da infraestrutura da unidade, garantindo mais eficiência no atendimento, humanização no cuidado e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-ABR-2026 09:03 001139 1/2

